

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 23 da Quadra R-1, com área de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua José do Patrocínio, pelos fundos com lote nº 13, pelo lado esquerdo com lote nº 22, e pelo lado direito com lote nº 24, situado no Loteamento denominado "MORADA DA BARRA - ÁREA A", situado na Barra do Jucu, neste Município. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PATRIMÔNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.243.427/0001-77, com sede na Avenida Luciano das Neves, 1171, sala 603, Centro, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 3.664, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de agosto de 2012. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.BLJ1202.19060

Emolumentos R\$ 15,81 Taxas R\$ 10,5 Total R\$ 26,31

R. 1 - 125.162 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 01 de outubro de 2010, lavrada às fls. 51/55, do Livro nº 237, pelo Serviço Notarial do 2º Tabelionato, deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária anteriormente qualificada, para: CARLOS AUGUSTO PRETTI MORAES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 293.521-SSP-ES, CPF/MF nº 416.677.517-00, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, 500, apto 401, Praia do Canto, Vitória-ES; pelo preço de: R\$ 2.800,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 83.465,79 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 28 de agosto de 2012. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.BLJ1202.19060

Emolumentos R\$ 108,74 Taxas R\$ 38,02 Total R\$ 146,76

AV. 2 - 125.162 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0009.001652-7/2018, datado de 05 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0027154-71.2016.4.02.5001(2016.50.01.027154-8), movido por UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES em face de VILLA CONSTRUTORA LTDA, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 65.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 305.713,04. Documento arquivado na letra "V" da pasta 194, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de janeiro de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (RKP).

Selo Digital: 024455.PHA1801.24773

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br